

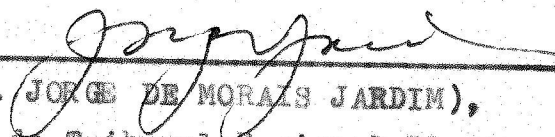
P O R T A R I A N.º 250

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 20 do corrente,

Dispensar o Sr. UBIRAJARA COSTA das funções de Escrivão Eleitoral da 65ª zona, com sede em PETROLINA DE GOIÁS, por já haver servido por mais de dois (2) anos.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de junho de 1.962.


(DEZOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

26-6-62

Boyle